

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a PORTARIA Nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a necessidade de habilitação de serviços de Média e Alta Complexidade estratégicos para garantia da oferta de serviços assistenciais à população do Estado do Pará.

- Considerando a Resolução Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum" pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".
Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a habilitação, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde)/Ministério da Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, (CNPJ 04.929.345/0001-85 e CNES nº 2752700), no município de Belém/Pará, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de setembro de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO RESOLUÇÃO CIB 89, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.					
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ AGUARDANDO HABILITAÇÃO - ANO 2019					
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO / CNES	SERVIÇO ESPECIALIZADO	Nº DE LETOS	IMPACTO
METROPOLITANA I	BELÉM	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - CNES 2752700	UTI - Adulto Tipo II	10	2.628.000,00
			Gestão de Alto Risco - GAR - Tipo II	40	6.307.200,00
			Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia Pediátrica	-	936.000,00
			Assistência de Alta Complexidade em Fissura Lábio Palatal e Anomalias Crânio Faciais	-	520.000,00
TOTAL DE IMPACTO FINANCEIRO					10.391.200,00

Resolução Nº 90, de 11 de setembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d" estabelece: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Proposta de Convênio nº 9114488/19-003, no valor de R\$ 2.499.684,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), destinada ao Fundo Municipal de Saúde – Capitão Poço, que tem como objeto a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, do município de Capitão Poço.

- Considerando ainda, a Resolução CIR da Região Metropolitana III nº 15, de 15 de setembro de 2019, que aprova a Proposta de Convênio nº 9114488/19-003, destinados à Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, do município de Capitão Poço.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR da Região Metropolitana III nº 15, de 15 de setembro de 2019, que aprova a Proposta de Convênio nº 9114488/19-003, no valor de R\$2.499.684,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) a serem utilizados para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, do município de Capitão Poço.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de setembro de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 474388

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/SESPA/2019, Processo nº 306513/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 27/08/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.963 de 28/08/2019.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos os quais foram cancelados no PE 158/2017, visando atender os pacientes das URES, Hospitais Regionais e CRS, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 17/09/2019 a 16/09/2020.

Empresa: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-02, com sede na Trav. Castelo Branco nº 2028 - Guamá - Belém/PA - Telefone: (91) 3249-7794/7790, E-mail: noe@distribuidorprado.com.br, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA, portadora do RG nº 1547417 SSP/PA e do CPF/MF nº 370.652.382-53.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
05	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MG + XINAFOATO DE SALMETEROL 500 MG C/ 60 DOSES	FRASCO	12.000	R\$ 129,97
07	TESTOSTERONA 250 MG/ML (ANDROGÊNIO S EXCL G3E, G3F)	AMPOLA	72	R\$ 214,99

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 474544

CONTRATO DE GESTÃO: 001/SESPA/2019 – Processo nº 308444

Objeto: estabelecer o compromisso entre as partes para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Público Regional Dr. Abelardo Santos, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, assegurando assistência universal, igualitária e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Valor Anual: R\$ 182.964.000,00

Valor Mensal: 15.247.000,00

Data de Assinatura: 07/08/2019

Vigência: 07/08/2019 a 07/08/2024

Dotação Orçamentária: 10.302.1427.6705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 e 0149;

Contratado: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu

Endereço: Avenida Gentil Walter Ribeiro, nº 360, Jardim Marajá, no Município de Pacaembu/SP, CEP 17860-000

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 474710

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/19, CÓDIGO Nº 470051, EM 04/09/2019.

Onde se lê: CONTRATADO: Layane Santos Sousa - CPF: 207.271.602-06

Leia-se: CONTRATADO: Layane Santos Sousa - CPF: 992.403.943-20

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 474362

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 41

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, Módulo II, no município de Breu Branco, turma I, no período de 09 a 13/09/2019 totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 06/09/2019

Vigência: 06/09/2019 a 05/10/2019

Credenciamento: 006/2015